



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000703 / 2024
EMIÇÃO: 27/06/2024
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Aquisição de peças necessárias para a manutenção do veículo de PLACA: IUO 6513, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, ANO: 2013; PLACA: IUO 6610, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, ANO: 2013; PLACA: IVY 7895, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, ANO: 2014 e PLACA: IUQ 5308, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, ANO: 2013 pertencentes a frota de Secretaria de Educação e Cultura e contratação de serviço de troca de lona de freios nos referidos veículos.

Justificativa

Aquisição de peças e prestação de serviço necessários para manutenção em veículos que realizam transporte escolar garantindo a continuidade da prestação de serviço público e segurança de todos os seus usuários.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a aquisição de peças necessárias para a manutenção dos veículos de **PLACA: IUO 6513**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, ANO: 2013, **PLACA: IUO 6610**, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, ANO: 2013, **PLACA: IVY 7895**, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, ANO: 2014, **PLACA: IUQ 5308**, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, ANO: 2013 pertencentes a frota de Secretaria de Educação e Cultura e **contratação de serviço de troca de lona de freios** nos referidos veículos.

A contratação é necessária para manutenção em veículos que realizam transporte escolar garantindo a continuidade da prestação de serviço público e segurança de todos os seus usuários.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de fornecimento de peças para veículos de transporte escolar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

O prazo para execução do objeto contratado é de 7 dias após o recebimento do empenho.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o laudo mecânico em anexo.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviço de manutenção de veículos e comércio de peças.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.421,54. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que "Estabelece o procedimento



administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças necessárias para a manutenção do veículo de **PLACA: IUO 6513, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, ANO: 2013; PLACA: IUO 6610, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, ANO: 2013; PLACA: IVY 7895, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, ANO: 2014 e PLACA: IUQ 5308, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, ANO: 2013** pertencentes a frota de Secretaria de Educação e Cultura e **contratação de serviço de troca de lona de freios nos referidos veículos**, conforme as especificações/condições que estão descritas no ETP.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição de peças e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens e serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças necessárias para a manutenção do veículo de **PLACA: IUO 6513, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, ANO: 2013; PLACA: IUO 6610, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, ANO: 2013; PLACA: IVY 7895, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519,**



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 06/08/2024

Hora: 08:34:12



CHASSI: 9BM384069EB961691, **ANO:** 2014 e **PLACA:** IUQ 5308, **MARCA:** WOLKSVAGEN **CHASSI:** 9532E82W4DR338461, **ANO:** 2013 pertencentes a frota de Secretaria de Educação e Cultura e **contratação de serviço de troca de lona de freios nos referidos veículos.**

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 04 Jogo Lona Freio Traseira;
- 04 Jogo Lona Freio Dianteira;
- 02 Filtro combustível Refil motor Mercedes Eletrônico;
- 02 Filtro combustível Refil motor Man;
- 02 Filtro óleo motor Man;
- 02 Filtro Refil óleo motor Mercedes Eletrônico;
- 04 Filtro de ar, motor Mercedes Eletrônico, sendo 02 internos e 02 externos;
- 04 Filtro de ar, motor Man, sendo 02 internos e 02 externos;
- 04 Serviço de troca de lona de freios.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se descrita no ETP, resumindo-se a contratação de empresa para fornecimento de peças e conserto dos transportes escolares, pois os mesmos precisam de manutenção para dar continuidade aos serviços públicos e segurança de todos os usuários.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças necessárias para a manutenção do veículo de **PLACA: IUO 6513, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, ANO: 2013; PLACA: IUO 6610, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, ANO: 2013; PLACA: IVY 7895, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, ANO: 2014 e PLACA: IUQ 5308, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, ANO: 2013** pertencentes a frota de Secretaria de Educação e Cultura e **contratação de serviço de troca de lona de freios nos referidos veículos**, conforme as especificações/condições que estão descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de fornecimento de peças para veículos de transporte escolar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças necessárias para a manutenção do veículo de **PLACA: IUO 6513, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, ANO: 2013; PLACA: IUO 6610, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, ANO: 2013; PLACA: IVY 7895, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, ANO: 2014 e PLACA: IUQ 5308, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, ANO: 2013** pertencentes a frota de Secretaria de Educação e Cultura e **contratação de serviço de troca de lona de freios nos referidos veículos.**

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 04 Jogo Lona Freio Traseira;
- 04 Jogo Lona Freio Dianteira;
- 02 Filtro combustível Refil motor Mercedes Eletrônico;
- 02 Filtro combustível Refil motor Man;
- 02 Filtro óleo motor Man;
- 02 Filtro Refil óleo motor Mercedes Eletrônico;



- 04 Filtro de ar, motor Mercedes Eletrônico, sendo 02 internos e 02 externos;
- 04 Filtro de ar, motor Man, sendo 02 internos e 02 externos;
- 04 Serviço de troca de lona de freios.

As peças automotivas deverão **ter prazo de validade mínima de 12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de validade fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

Os itens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Do prazo para execução do objeto contratado:

O processamento dos serviços será iniciado com a apresentação das Ordens de Serviço, com relato dos serviços a serem executados e/ou sintomas apresentados e demais características do veículo pertencentes à frota desta Secretaria.

O serviço deverá ser executado **no prazo de até 07 dias**, contados da ordem de serviço.

Será executado um serviço de troca de lona de freio para cada veículo.

As peças serão fornecidas obedecendo as especificações e quantidades de cada item, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diversa.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que a aquisição dos bens e contratação do serviço objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATADA:

- I - Fornecer peças genuínas no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus relativos entrega das peças a si adjudicadas, inclusive fretes e seguros desde a origem até o fornecimento final;
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- IV - Constatada irregularidade ou defeito no produto, a parte contratada deverá promover a substituição do produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.
- V - O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.
- VI - Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os serviços ou peças em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- VII - Aceitar, sem restrições, a fiscalização da CONTRATANTE, no que diz respeito ao fiel cumprimento das condições cláusulas pactuadas no presente instrumento.
- VIII - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer prejuízos materiais ou pessoais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por ele ou por seus prepostos ou empregados.
- IX - Cumprir, as responsabilidades, as obrigações e as condições da prestação de serviço constantes do Termo de Referência;



X - Prestar o serviço dentro do prazo e nas condições estipuladas pela CONTRATANTE.

DA CONTRATANTE

- I - Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades, defeitos ou vícios manifestadas na execução do contrato;
- II - Efetuar o pagamento no devido prazo fixado;
- III - Fiscalizar a realização do serviço, aplicando as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento parcial ou total do contrato;
- IV - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.
- V - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para conserto dos transportes escolares.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

A gestão do contrato ficará a cargo de MARIA RAQUEL LOURENÇO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura

A fiscalização do contrato ficará a cargo de LUCIANO FERNANDES FERREIRA, chefe de frota.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **mediante transferência bancária, em até 30 dias**, após o recebimento das peças e prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.421,54. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 06/08/2024

Hora: 08:34:12



contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil.

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2022) Mat. Consumo

CÓDIGO REDUZIDO: 0786 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2022)

CÓDIGO REDUZIDO: 792 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	Un	1,0000	106149 - PEÇAS

Descrição adicional:

aquisição de peças necessárias para a manutenção do veículo de **PLACA: IUO 6513, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, ANO: 2013; PLACA: IUO 6610, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, ANO: 2013; PLACA: IVY 7895, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, ANO: 2014 e PLACA: IUQ 5308, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, ANO: 2013** pertencentes a frota de Secretaria de Educação e Cultura e **contratação de serviço de troca de lona de freios nos referidos veículos.**

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 04 Jogo Lona Freio Traseira;
- 04 Jogo Lona Freio Dianteira;
- 02 Filtro combustível Refil motor Mercedes Eletrônico;
- 02 Filtro combustível Refil motor Man;
- 02 Filtro óleo motor Man;
- 02 Filtro Refil óleo motor Mercedes Eletrônico;
- 04 Filtro de ar, motor Mercedes Eletrônico, sendo 02 internos e 02 externos;
- 04 Filtro de ar, motor Man, sendo 02 internos e 02 externos;

002/000	UN	1,0000	7110 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

Contratação de serviço de troca de lona de freios para a manutenção dos veículos de **PLACA: IUO 6513, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM3840669DB890797, ANO: 2013; PLACA: IUO 6610, MARCA: WOLKSVAGEN 15190, CHASSI: 952E82WXDR332163, ANO: 2013; PLACA: IVY 7895, MARCA: MERCEDES-BENZ 1519, CHASSI: 9BM384069EB961691, ANO: 2014 e PLACA: IUQ 5308, MARCA: WOLKSVAGEN, CHASSI: 9532E82W4DR338461, ANO: 2013** pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura.



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 06/08/2024

Hora: 08:34:12



Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
786	2022	3390 30 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00	17.990,99
Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES					
792	2022	3390 39 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	264.318,00
Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES					

Total geral disponível R\$ 282.308,99

RM COM ITENS LICITADOS ? () Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ? () Sim () Não

Pesquisa concluída em: / / pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO: Em: / /

() Dispensa. Base Legal: () Licitação. Base Legal: Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: ALLANA SABADI ESPENOSSE

RM AUTORIZADA 01/07/2024 às 07:55:26

Autorizado eletronicamente por : ERICA DA SILVA RAMOS

Documento: 04816511016

Gabinete do Prefeito